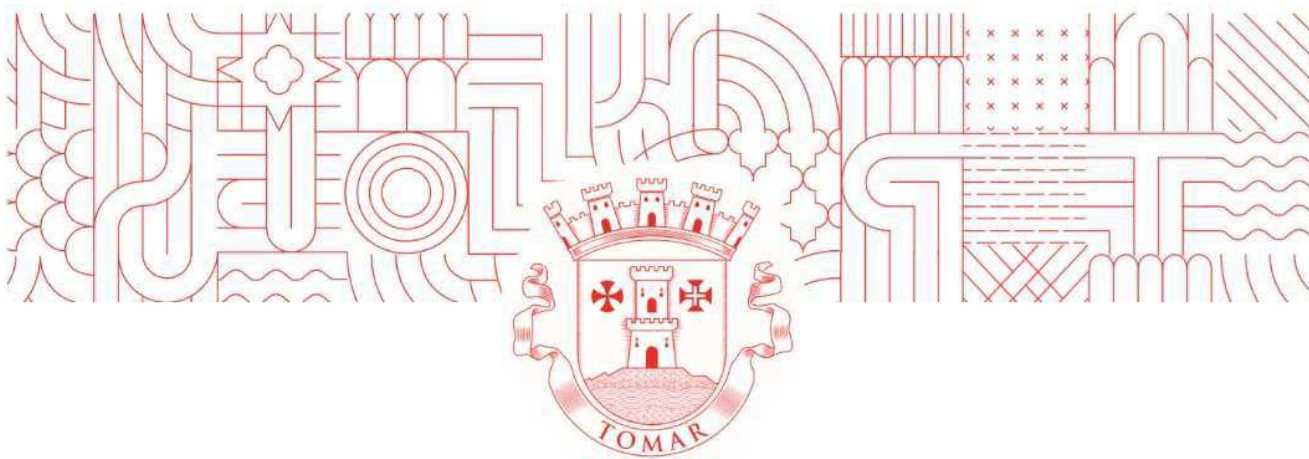




ANABELA GASPAS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa dos Tabuleiros, a decorrer de 29 de junho a 8 de julho de 2019, em reunião do Executivo Camarário, realizada no dia 21 de janeiro de 2019, a Câmara deliberou por unanimidade:

- 1 - Aprovar a localização, natureza, número e tipo de bens comercializados nos espaços oficiais e não oficiais de venda na área da festa, nos termos propostos pela Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, conforme definido no Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante, que constam no site do município.
- 2 - Aprovar as taxas e a sobretaxa a aplicar, nos montantes propostos pela Comissão, nos termos do n.º 1 do artigo 24 e artigo 25 do referido regulamento, que constam no site do município.
- 3 - Fixar o horário da venda ambulante entre as 10h00 às 02h00, nos termos do artigo 15 do regulamento supramencionado.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado num jornal regional e local, e ainda no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 25 de janeiro de 2019

A Presidente da Câmara

Digitally signed by ANABELA GASPAS DE
FREITAS
Date: 2019.01.25 11:50:18 GMT

